

BRL VI - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME Nº 26.545.627/0001-11

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 dias do mês de junho de 2020, às 10 horas, de forma virtual, na sede social da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do BRL VI - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("Fundo"), tendo respaldo no Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, bem como o Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do único cotista representando, nesta data, a totalidade das quotas do Fundo ("Cotista"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no artigo 19, §2º, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Daniela Bonifácio; Secretário: Sérgio Dias.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: (i) aprovação da aquisição, pelo Fundo, diretamente ou por meio de suas sociedades controladas, do imóvel situado no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no lado direito da Rodovia Anhanguera SP 330, KM 312,54, pista norte, com área de terreno de 47.255,15 metros quadrados e área construída de 4.351,30 metros quadrados (composta pelos seguintes edifícios: Bloco A (1.806,7939 m²), Bloco B (780,8168 m²), Bloco C (53,32 m²), Bloco D (425,6868 m²), Bloco E (363,8862 m²), Bloco F (919,2963 m²) e Bloco G (1,50 m²)), atualmente objeto de matrícula nº 187.550, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto - SP (em área maior - 52.423,26 metros quadrados) e cadastrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto sob o nº 244.378 ("Imóvel"), pelo valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); (ii) aprovação da cessão, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 20 do regulamento do Fundo, pelo Fundo, para a ISEC Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Securitizadora"), dos créditos imobiliários oriundos de contrato de locação a ser celebrado, tendo por objeto a locação do Imóvel à **ARTERIS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.919.555/0001-67 ("Devedora" e "Contrato de Locação", respectivamente), para que tais créditos imobiliários sejam vinculados, pela Securitizadora, em uma operação estruturada para a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"); e (iii) a autorização para que o Administrador pratique todos os atos necessários à formalização dos atos objeto das deliberações a serem tomadas nos termos dos itens acima.

DELIBERAÇÕES: O Cotista deliberou, sem qualquer restrição, aprovar:

- i. A aquisição do Imóvel, nos termos acima descritos, ficando ainda o Administrador e os diretores das sociedades controladas pelo Fundo devidamente autorizados a negociar os termos e condições da aquisição, bem como os demais instrumentos vinculados a tal aquisição, incluindo, mas não se limitando, ao instrumento de locação do referido imóvel, ficando consignado que, caso o Fundo ou suas sociedades controladas necessitem de recursos para a realização do pagamento do preço de aquisição de tal imóvel, o cotista do Fundo deverá aportar tais recursos, por meio da emissão, subscrição e integralização das novas cotas de emissão do Fundo;

- ii. A autorização para cessão, pelo Fundo, para Securitizadora, dos créditos imobiliários oriundos do Contrato de Locação, os quais serão vinculados à emissão dos CRI; e
- iii. A autorização para que o Administrador e os diretores das sociedades controladas pelo Fundo pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas pela presente reunião, incluindo, mas não se limitando, o pagamento dos custos atrelados à lavratura da respectiva escritura definitiva de compra e venda do Imóvel e impostos incidentes, bem como a celebração dos demais contratos pertinentes à securitização pretendida.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

DocuSigned by:
Daniela Bonifácio
Assinado por: DANIELA ASSARITO BONIFACIO BOROVICZ
CPF: 32033464865
Hora de assinatura: 6/26/2020 | 9:12:41 AM PDT
ICP
Brasil
6D2AE9CC1C2045EB86AB014CB7A91D1D

São Paulo, 21 de junho de 2020.

DocuSigned by:
Sergio Luiz Verardi Dias
Signed By: SERGIO LUIZ VERARDI DIAS
CPF: 22218665840
Signing Time: 6/26/2020 | 5:12:51 PM PDT
ICP
Brasil
60CEED834B8943508F9AA897C7488377

Daniela Bonifácio
Presidente

DocuSigned by:
Daniela Bonifácio
Assinado por: DANIELA ASSARITO BONIFACIO BOROVICZ
CPF: 32033464865
Hora de assinatura: 6/26/2020 | 9:12:41 AM PDT
ICP
Brasil
6D2AE9CC1C2045EB86AB014CB7A91D1D

Sérgio Dias
Secretário

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Administradora



BRL VI - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME Nº 26.545.627/0001-11

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Realizada em 21 de junho de 2020

COTISTA	ASSINATURA
<p>AAA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADOCREDITO PRIVADO INVETIMENTO NO EXTERIOR</p> <p>CNPJ: 32.528.601/0001-68</p>	 

Marcelo Alves Varejão
CPF 055.383.047-36
Diretor

Guaraci Sillos Moreira
Diretor